

DECRETO Nº 15454/2019

Concede Gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “Lato Sensu” em MBA Administração Pública e Gerência de Cidades, à servidora Silvane Stange.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE gratificação de Progressão de Carreira por Aperfeiçoamento – Pós-Graduação “*Lato Sensu*” em **MBA Administração Pública e Gerência de Cidades**, junto ao Centro Universitário Internacional - UNINTER, no percentual de 10% (dez por cento) sobre o vencimento básico da servidora **SILVANE STANGE**, matrícula funcional 13778-1, portador do RG 8.874.653-8/PR e do CPF/MF 052.598.139-01, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Agente Comunitário de Saúde*, lotado junto à Secretaria de Saúde/PSF Santa Lucia, a partir de 01 de junho de 2019, com base no Artigo 95 – inciso VI da Lei 1666/2011.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de junho de 2019.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretária de Administração e Finanças